

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000 CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 025 DE 2024

"Dispõe sobre a denominação de Rua Prefeita Elma Nogueira Fiorillo o logradouro público localizado no município de Senador Firmino, próximo à Rua Francisco Vilela."

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada Rua Prefeita Elma Nogueira Fiorillo O logradouro público localizado no município de Senador Firmino, próximo à Rua Francisco Vilela.
- **Art. 2º** A Rua Prefeita Elma Nogueira Fiorillo tem seu início na Rua Francisco Vilela nas coordenadas 696949 mE 7686314 mS, comprimento de 156,00 metros e termina nas coordenadas 696841 mE-7686390 mS, com largura de 5,00 metros.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a efetivação da presente Lei.

Senador Firmino, 17 de setembro de 2024.

- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- O projeto de lei foi apresentado pelo vereador José Marcos de Oliveira
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2024, momento em que todos vereadores votaram a favor.
- Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2024, foi realizada a 2ª votação do Projeto de Lei 025 de 2024, que foi aprovado por todos os vereadores presentes.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO:066910

19660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES RICARDO:06691019660 Dados: 2024.09.17 08:55:27 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO - 04 CENTRO - 36540000 CNPJ - 74031980/0001-26



JUSTIFICATIVA

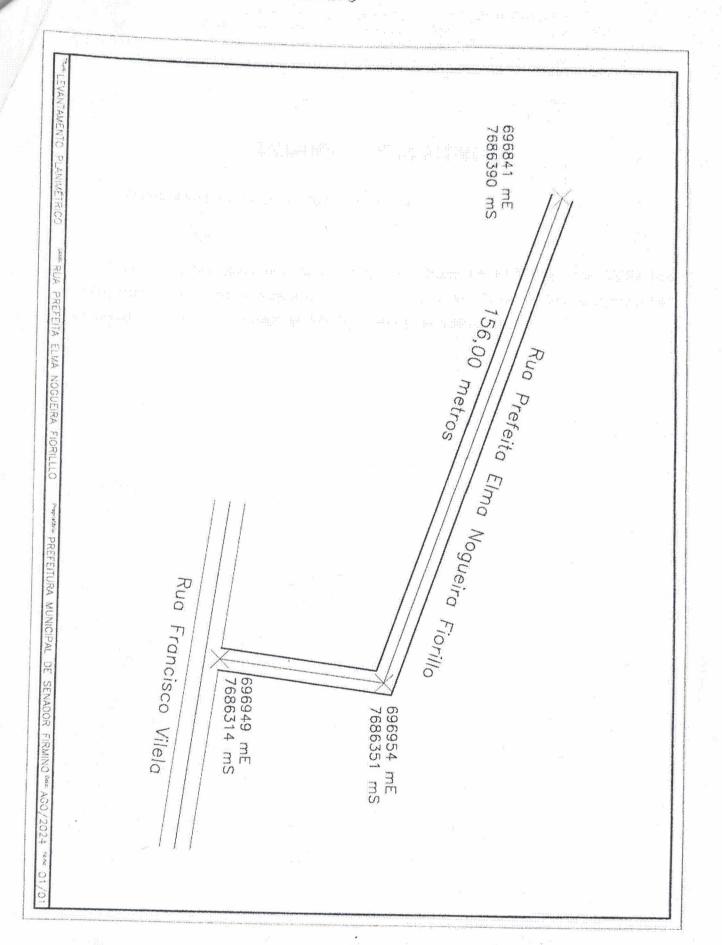
Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a Sra. Elma Nogueira Fiorillo, figura de destaque na comunidade de Senador Firmino, reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento local. A denominação de logradouros públicos é uma forma de perpetuar a memória de cidadãos que marcaram a história do município, além de facilitar a localização e a organização urbana.

A presente proposição busca, portanto, honrar a memória de Elma Nogueira Fiorillo, dando seu nome à rua situada próximo à Rua Francisco Vilela, conforme as coordenadas e dimensões descritas em anexo. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Senador Firmino - MG - MG, 19 de agosto de 2024.

José Marcos de Oliveira

Vereador do Município de Senador Firmino - MG



Letina Calrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO Praça Ralmundo Carneiro, 48 Centro - 36540-000 - Senador Firmino - MG

CNPJ: 18.128.231/0001-40

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Rua Prefeita Elma Nogueira Fiorillo - Senador Firmino/MG

A Rua Prefeita Elma Nogueira Fiorillo, tem início na Rua Francisco Vilela nas coordenadas 696949 mE - 7686314 mS, comprimento de 156,00 metros e termina nas coordenadas 696841 mE - 7686390 mS, com largura de 5,00 metros.